



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU

Estado do Espírito Santo

LEI Nº 651

" ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA AJU-
DA NA CONSTRUÇÃO DO MURO EM TÔR-
NO DA IGREJA PRESBITERIANA DE 7
BAIXO GUANDU."

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:-

Art.1º- Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir o crédito especial no valor de Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros) para ajuda de custo na construção de um muro em tórno da Igreja Presbiteriana de Baixo Guandu.

Art.2º- Fica aberto crédito especial no valor de ... Cr\$2.000,00 (dois mil cruzeiros).

Art.3º- As despesas de que trata o artigo 1º desta / Lei, correrão por conta do provável excesso de arrecadação do corrente exercício.

Art.4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua pu-
blicação, revogadas as disposições em contrário.

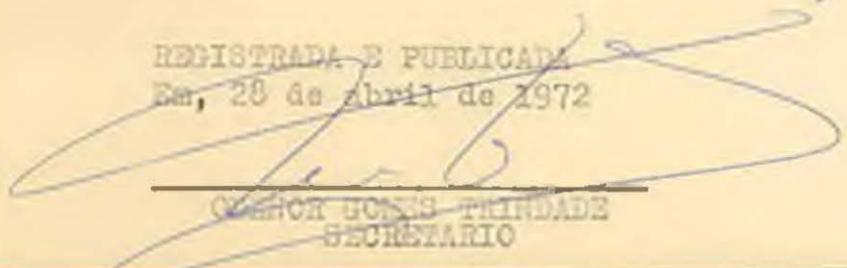
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, 28 de abril de 1972.



AFELARDO BATISTA VIOLA
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADA E PUBLICADA
Em, 28 de abril de 1972



GENÉCIO GOMES TRINDADE
SECRETÁRIO

SALVE O SESQUICENTENÁRIO DA INDEPENDÊNCIA